



ESTADO DE MINAS GERAIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Telefone: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2024 e das outras providências.**

A Câmara Municipal de Doresópolis decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Face ao encerramento do exercício financeiro de 2024, poderá a Câmara Municipal efetuar o pagamento de subsídios de Vereadores, vencimentos de Servidores e demais despesas, até o dia 20 de dezembro do corrente ano, para fins de fechamento contábil, bem como devolução de eventuais sobras de caixa.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no caput deste artigo, as diárias decorrentes de eventuais viagens, seminários, cursos, simpósios e correlatos, deverão ser programadas, empenhadas e pagas até a data prevista no art. 1º, ficando vedado o reembolso de despesas contraídas - a qualquer título - em data posterior à fixada no dispositivo acima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis, 16 de dezembro de 2024.

**Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior**

Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

**Ofenil Rodrigues de Oliveira**

Vereador/ Vice-Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

**Déborah das Dores Leonel Moreira**

Vereadora/1º Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis